



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 14 de Março de 2023 - Ano XI - Edição 2408 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 6/2023
PROCESSO Nº 203003/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA DE 2023, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 6/2023, destinado à Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA DE 2023, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): PESCADOS FISH LTDA						
CNPJ: 03.097.776/0001-60						
Email: PEIXES&PEIXES@PESCADOSFISH.COM.BR						
Telefone: 3214-7014						
Endereço: R PONTE NOVA , 413 , NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN, CEP: 59114-070						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	PEIXE DO TIPO CASTANHA: DEVE SER INTEIRO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS COM PESO DE 1 KG.	PESCADOS FISH	KG	20000,00	11,60	232.000,00
Total:						232.000,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Nova Cruz/RN, 13 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 203003/2023

Pregão Eletrônico Nº 6/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA DE 2023, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 203003/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA DE 2023, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PESCADOS FISH LTDA - CNPJ: 03.097.776/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais).

Nova Cruz-RN, 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 12220001/2022****Pregão Eletrônico Nº 5/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (NOVOS) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU INCORPORADOS), PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12220001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (NOVOS) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU INCORPORADOS), PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ELETRO PECAS LTDA- CNPJ: 08.286.262/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 18, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 110.748,95** (cento e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

JOSE BEZERRA GUEDES AUTO PEÇAS ME- CNPJ: 10.725.936/0001-33 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61 ; totalizando o valor de **R\$ 384.091,15** (trezentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais e quinze centavos).

Jose Carneiro de Oliveira Junior- CNPJ: 07.900.378/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R\$ 8.037,60** (oito mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PAULO R PEREIRA ME - CNPJ: 18.131.838/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 26, 28, 52, 55, 60, 62 ; totalizando o valor de **R\$ 138.384,25** (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Nova Cruz-RN, 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 120001/2023****Pregão Eletrônico Nº 2/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (SEM DESONERAÇÃO - ATUALIZADA EM 19/01/2023), PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 120001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição gradual de materiais de construção em geral constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil – SINAPI (sem desoneração - atualizada em 19/01/2023), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO- CNPJ: 70.047.329/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o percentual de desconto somado dos itens **42,05%** (quarenta e dois e cinco décimos por cento).

RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES- CNPJ: 22.327.979/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o percentual de desconto somado dos itens **202,91%** (duzentos e dois e noventa e um décimos por cento).

Nova Cruz-RN, 13 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 2/2023
PROCESSO Nº 120001/2023**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (SEM DESONERAÇÃO - ATUALIZADA EM 19/01/2023), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2/2023, destinado à Aquisição gradual de materiais de construção em geral constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil – SINAPI (sem desoneração - atualizada em 19/01/2023), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO					
CNPJ: 70.047.329/0001-93					
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790 , TIROL, Natal/RN, CEP: 59020-400					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	DESCONTO %
00001	Materiais para Manutenção Geral (Elétricos, Iluminação Pública, hidro Sanitárias e afins) - Elétrico e Iluminação pública: Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. Hidro sanitário: Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueira, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixa d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.	1 - 0034417 - Materiais para Manutenção	Unidade	1,00	42,05
Total:					
Vencedor(es): RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES					
CNPJ: 22.327.979/0001-40					
Endereço: Rua Professor Fontes Galvão, 0 , Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-140					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	DESCONTO %
00002	Materiais para Manutenção Geral (Material Estrutural, pedra, areia, brita e afins) - Material Estrutural: Registra o valor de aditivos impermeabilizantes, cal, fixador, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo, pedras de paralelepípedos, meio fio e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	25,01

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00003	Materiais para Manutenção Geral (Acabamento Interno e Externo, louças e metais sanitários, Pintura e afins) - Acabamento Interno e Externo: Registra o valor de argamassa, azulejos, cantoneiras molduras para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, forro de pvc e afins. Pintura: Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	24,50
00004	Materiais para Manutenção Geral (Artefatos de Cimento, pré-moldados e afins) - Artefatos de Cimentos: Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré-lages, tubos de concreto e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	24,10
00005	Materiais para Manutenção Geral (Ferramental) - Ferramental: Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebra, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinho de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	22,10
00006	Materiais para Manutenção Geral (Paisagísticos) - Materiais Paisagísticos: Registra o valor de arbustos, gramíneas, herbicidas, terra, vegetais e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	22,10
00007	Materiais para Manutenção Geral (Madeira serrada) - Madeiras: Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas de compensado, compensados plastificados e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	14,00
00008	Materiais para Manutenção Geral - (Esquadria, Metalúrgica e Funilaria) - Esquadrias, Metalurgia e Funilaria: Registra o valor de calhas galvanizadas, janela, porta ferro e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	23,50
00009	Materiais para Manutenção Geral (Artefatos cerâmicos, telhas, tijolos e afins) - Artefatos cerâmicos, telhas, tijolos e afins: Registra o valor de cumeeiras, telhas e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	23,50
00010	Materiais para Manutenção Geral (Ferragem, vergalhões e afins) - Ferragem: Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas de aço ca-25, aço ca-50, ca-60, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.	CONFORME EDITAL	Unidade	1,00	24,10
Total:					

O percentual de desconto total em cada item é o expresso na tabela acima.

Nova Cruz/RN, 13 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOIEIRO**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 113/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **AURIMAR VIANA RIBEIRO**, mat. nº1380, para exercer serviços de excepcional relevância na Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art.67 da Lei Municipal nº921/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.424/2023

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.420/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL NESTOR MARINHO NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O “caput” do artigo 3º da Lei Municipal 1.420/2022, de 11 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2001 e revogando disposições contrárias.”

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.425/2023

**“DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE MAGISTÉRIO PARA
O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Nova Cruz/RN, nos termos da Portaria nº 17/2023, do Ministério da Educação, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB.

Art. 2º. Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º. O valor devido a título de reajuste dos profissionais do magistério correspondente ao mês referência de janeiro de 2023, será pago em **03** (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho, juntamente com os vencimentos dos profissionais.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, com a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de março de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES